



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 016-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 038/2017 - PP-SRP 011/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Modificação do valor contratual. Fundamento Legal: Art. 65, I, B e §1º Lei 8.666/93. Contrato: 038/2017. Contratada: NATALIA PRISCILA DOS SILVA - ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11. Espécie: termo aditivo de quantitativo de 25%, item 01 – Contrato 038/2017, representando um acréscimo de R\$ 1.560,00. Permanece inalterada a vigência contratual.

Passa e Fica/RN, 24 de Janeiro de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 01/2018

Conceder pensão por morte, aos dependentes de servidor falecido, Sr. JESSE ROCHA DA SILVA, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da EC nº 41/03 e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, conforme dispõe o art. 40, § 7º, I e II da Constituição Federal observada à redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e dos arts. 31 a 41 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a senhora TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF nº 778.846.714-48 e portadora do RG nº 1089934 SSP/RN, além de sua filha menor para fins dessa lei, a jovem ELAIDES ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 138.354.564-23 e portadora do RG nº 2900220 dependentes do servidor JESSE ROCHA DA SILVA.

Art.2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Municipal nº 399/13, que serão pagos mensalmente pelo PREVFICA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de janeiro de 2018.
Jailson Floriano Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO